

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/18/PP-INF

### ADJUDICAÇÃO

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta do presente Pregão Presencial, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a licitante **J M Cavalcante Metal Moveis - ME**, com endereço na Rua Pedro Carvalhede, nº 137, Bairro Centro, Cidade de Novo Oriente, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº 63.374.052/0001-48, vencedora do LOTE I no valor de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), do LOTE II no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), do LOTE III no valor de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais) e do LOTE IV no valor de R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 116.780,00 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta reais) objeto do Pregão Presencial Nº 004/18/PP-INF e tem por finalidade a aquisição de peças e acessórios para manutenção de máquinas pesadas, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Edital.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ipaporanga, 02 de fevereiro de 2018.

  
Estefanio Lopes Neto  
Pregoeiro

**G O V E R N O M U N I C I P A L**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/18/PP-INF

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 004/18/PP-INF, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da licitante **J M Cavalcante Metal Moveis - ME**, CNPJ nº 63.374.052/0001-48, no valor total R\$ 116.780,00 (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta reais)

Ipaporanga, 02 de fevereiro de 2018.

*Maria Clara Wylany Brandão Pinto*

**Maria Clara Wylany Brandão Pinto**  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral  
Secretaria de Infraestrutura

# Governo Municipal